

# SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO É LEGAL!

A Educação se faz com saberes diferentes.  
**Somos tod@s Trabalhador@s da Educação  
pela implementação da Lei 13.935/2019!**



No centenário de Paulo Freire, é importante lembrarmos do ensinamento do mestre de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Esta compreensão orientou a luta ao longo de 20 anos para que o Serviço Social e a Psicologia sejam obrigatórias na Educação Básica, e na atualidade vem abrindo os diálogos necessários para a implementação da Lei 13.935/2019. Viemos para somar esforços juntos às/aos docentes, pedagogas/os, supervisoras/es, administradoras/es escolar, dentre outras/os trabalhadoras/es da Educação. Temos saberes diferentes, mas que se integram na difícil tarefa do aprendizado, da inclusão e da permanência de crianças e adolescentes na Educação Básica, bem como a participação de suas famílias.

Sabemos que Educação é mais que ensinar a ler “Eva viu a uva”, como exemplificava o patrono da Educação. Educar significa dotar de conhecimentos, transformar a consciência das(os) estudantes, inclusive para o exercício da cidadania, e isso é uma tarefa complexa principalmente em tempos de crise estrutural do capitalismo e desmonte dos direitos sociais. As consequências da hegemonia neoliberal, agravadas pela pandemia da Covid-19, têm sido o aumento de várias expressões da questão social que se manifesta no aprofundamento da pobreza, da fome, da violência, do adoecimento físico e mental, da falta de esperança etc., usurpando as pessoas dos direitos humanos.

A Educação e a escola não são uma ilha. Implementar a Lei 13.935/2019 e reconhecer assistentes sociais e psicólogas/os como trabalhadoras/es da Educação é fundamental para a construção de alternativas para o enfrentamento dessas situações de violação de direitos. Somos duas categorias que atuam em diversas políticas sociais, cuidando para que essas políticas caminhem integradas, e não se sobrepondo ou se impondo à outra. Se atuamos na Saúde, estamos identificados com a área. Se na Assistência Social, idem. E por aí vai. Se estamos na Educação vamos atuar na perspectiva da função precípua desta política.

Por isso, como trabalhadoras/es da Educação que também somos, lutamos para termos dignidade no exercício profissional, que passa pelo direito ao concurso público e a um plano de cargos e salários, além das condições dignas de trabalho. Temos caminhado há anos na luta contra a precarização da Educação e de suas/seus trabalhadoras/es. E, por isso, afirmamos: por um Fundeb com mais recursos financeiros. Pela volta da inclusão das/os profissionais da Lei 13.935/2019 nos 70% destinados ao pagamento de profissionais da Educação. Sigamos junt@s! Somos todos, todas e todes por uma Educação pública de qualidade. Finalizamos com as palavras de Paulo Freire quando afirma: “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

**Coordenação Nacional pela implementação da Lei 13.935/2019**



**Saiba mais sobre a nossa mobilização:**

